



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Portaria nº 013/2019, de 03 de Abril de 2019** - Faz exoneração de coordenadora da vigilância sanitária e epidemiológica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pallomma Emmanuela Uzeda Tavares Antas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itamari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A5RXSVEZ54CYDNUMVREQQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-000

PORTARIA Nº 013/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**“Faz exoneração de
Coordenadora da Vigilância
Sanitária e Epidemiológica e dá
outras providências”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA do cargo de **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, a Sra. **VIVIANA DOS SANTOS VASCONCELOS**, Portadora do RG. 0993327010 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 028.946.225-89.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2019.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.